



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE CASTANHAL
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

Instrução Normativa 02/2019 do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal na Amazônia (PPGSAAM)

Castanhal, 19 de agosto de 2019.

A presente resolução normativa versa sobre os **critérios para distribuição das bolsas de doutorado**.

Art. 01. A distribuição de eventuais bolsas de doutorado levará em consideração a pontuação do *Curriculum Lattes*, disponível na plataforma *on line*, de todos os discentes de doutorado sem bolsa que atendam aos requisitos estabelecidos em IN sobre os critérios para ser bolsista no PPGSAAM.

I - A análise do *Curriculum Lattes* será de caráter classificatório, de acordo com a tabela de pontuação vigente do Curso de Doutorado.

II - A avaliação do *Curriculum Lattes* ocorrerá em data estabelecida pela Coordenação do Programa.

III - O(s) discente(s) selecionado(s) deverá(ão) apresentar os documentos comprobatórios do *Curriculum* na Secretaria do Programa. Caso contrário, a bolsa será destinada ao próximo discente da lista de ranqueamento.

Art. 02. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSAAM.

Art. 03. Revogam-se as disposições em contrário.

Alessandra Scofield Amaral
Coordenadora do PPGSAAM
UFPA-Campus Universitário de Castanhal
Portaria Nº 3027/2018.